

PORTARIA Nº. 120 /2017, DE 09 DE março DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 39/2017 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1399 previsto para 09/03/2017 à 07/04/2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 09/03/2017 a 23/03/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de março de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

